



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 751/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo nº 8445/2010 (Prot. n.º 17174/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza VANESSA LYSSANDRA FERNANDES NOGUEIRA, titular da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral, a partir de 16 de novembro de 2010 até o retorno do Juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que ocupa a titularidade de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN